



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006461/2022-54

PORTARIA Nº 2.800/2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Mara Camila de Santana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, às segundas e sextas-feiras, no período de 25 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 25 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, revogada parcialmente a Portaria nº 2.699/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/11/2022 10:32:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006461/2022-54



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006461/2022-54**.